



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2653 ANO XI

Data: 27 / 11 / 2023

**PORTARIA Nº 1.040/2023**

**DATA:** 27 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.251/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias, cassadas pela Portaria nº 179, de 28 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1.039, de 27 de novembro de 2023, ao servidor municipal abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>P. AQUISITIVO</b>	<b>P. DE FRUIÇÃO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>
Renato Guimarães Damasceno	Motorista	2021/2022	25/12/2023 a 02/01/2024	09

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.